



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
camaracarandai@ymail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2013

ALTERA O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº. 1 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Dê-se ao caput do art. 4º da Resolução nº. 1, de 13 de dezembro de 2005, a seguinte redação:

"Art. 4º A Câmara tem sua sede no Edifício do Paço Municipal João Luiz Alves de Souza, situado à Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2013.

Paço Legislativo Municipal "João Luiz Alves de Souza", 8 de outubro de 2013.

COR JESUS MORENO

-Presidente-

Publicada no Saguão de Paço Legislativo Municipal "João Luiz Alves de Souza", em oito de outubro de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.